DECRETO Nº 4389, de 04 de novembro de 2011

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 109 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006.

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, inc. IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas e atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 109 de 09 de outubro de 2006; CONSIDERANDO que o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento solicita por meio do ofício CMD/014/2011, a substituição de membros deste Conselho, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento do Plano Diretor do Município de Sete Lagoas, os seguintes membros:

I - representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Sr. Cláudio Ribeiro Figueiredo, como membro efetivo, em substituição a Sérgio Luis Marques, nomeado pelo Decreto nº 4.293/2011;

II - representando a Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. Wanderley Rodrigues Moreira, como membro efetivo, em substituição a Jorge Correa Neto, nomeado pelo Decreto nº 4.073/2010;

III - representando a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, o Sr. José Atacísio da Fé, como membro suplente, em substituição a Márzio Henrique França Nascimento, nomeado pelo Decreto nº 3.908/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de novembro de 2011.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LUIZ MÁRCIO CUNHA MACHADO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município